



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

**DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MIMOSO DO SUL-ES**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul**), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), e na Lei Municipal nº 2.520 de 19 de julho de 2019;

Considerando a homologação do Resultado Final do Edital CMDCA nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a nomeação da conselheira tutelar dos direitos da criança e do adolescente de Mimoso do Sul; SRª JAQUELINE CAETANO LESQUEVES, condicionando seus efeitos a publicação de Portaria por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, ES, 04 de maio de 2023.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA de Mimoso do Sul